

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

.....

PORTARIA N. 130/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, consoante o disposto na Lei Estadual n. 3.472, de 27 de maio de 2019, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, e considerando o teor do e-Doc n. 07010456427202211,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **SAMUEL VIVEIROS GOMES**, matrícula n. 129015, do cargo de Técnico Ministerial Especializado – Técnico em Manutenção de Computadores.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 15 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de fevereiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça